

Descentralizando políticas, profissionalizando jovens: um estudo do Programa de Aprendizagem Profissional

Andrey Felipe Sgorla (Pontifca Universidade Católica do Rio Grande do Sul)

Introdução

O presente trabalho propõe-se a investigar o Programa de Aprendizagem Profissional, no contexto da descentralização do Estado e da ampliação da presença das organizações da sociedade civil nas políticas públicas de juventude, analisando as trajetórias, os modelos de gestão e as estratégias das organizações para implementarem o programa, e as concepções e finalidades das atividades formativas, sustentadas pelos gestores do Programa de Aprendizagem Profissional, no âmbito das organizações da sociedade civil. As organizações estudadas são o Centro de Integração Empresa-Escola, a Fundação Projeto Pescar e o Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, gestoras do programa de aprendizagem profissional no município de Porto Alegre.

A Aprendizagem Profissional é uma política pública de caráter permanente, que reúne a qualificação e a inserção no mercado de trabalho em uma única modalidade criada em 2000, e regulamentada pelo Decreto no 5.598/2005, estabelecendo a obrigatoriedade de estabelecimentos de médio e grande porte contratar jovens entre 14 e 24 anos, como trabalhadores aprendizes.

O Programa de Aprendizagem Profissional está inserido no âmbito das políticas de juventude do governo federal, nas ações direcionadas à qualificação profissional e à geração de emprego e renda. O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude, é o responsável por este programa, estabelece as suas diretrizes e fiscaliza as empresas na contratação dos jovens, e as entidades na formação profissional dos jovens.

Do ponto de vista da inserção no mercado de trabalho, a Lei da Aprendizagem visa a minimizar as atividades informais e aumentar as possibilidades de empregos legalizados para jovens ingressantes no mercado de trabalho. A proposta é de que, enquanto o jovem aprende uma profissão e o funcionamento da vida corporativa, a organização compromete-se a oferecer qualificação profissional a um iniciante que, ao final de um ou dois anos, deverá estar apto a ingressar definitivamente no seu quadro de pessoal.

Estudos apontam que a falta de experiência é o principal entrave para que os jovens consigam ingressar no mercado de trabalho. A Lei da Aprendizagem propõe superar esse

problema por meio de um contrato especial de trabalho, que possibilite aos jovens compatibilizar formação profissional teórica e experiência prática de trabalho. Além disso, a política de aprendizagem visa a resolver um dos principais dilemas das políticas de inserção social de jovens de baixa renda, que seria garantir ao jovem a obtenção de renda sem comprometer a possibilidade de continuar seu processo formativo. O contrato de aprendizagem possibilita que o jovem tenha um salário sem recorrer ao mercado informal e mantém a obrigatoriedade de continuar os estudos.

Metodologia

Para realizar a pesquisa, aproveitei a minha trajetória de profissional do terceiro setor, a participação em Fóruns de organizações, redes de projetos, congressos, seminários, nos quais as organizações pesquisadas também participaram, além de eventos específicos promovidos pelas organizações pesquisadas, como o Seminário Nacional de Educadores do Projeto Pescar, e o debate promovido pelo CIEE/RS quando do lançamento do programa Aprendiz Legal, discutindo, em ambos os eventos, o papel dos conselhos na política de aprendizagem profissional; desta forma, já me tornei conhecido dos entrevistados para a pesquisa.

Estes encontros permitiram-me conhecer os gestores das organizações, o que facilitou o agendamento e a realização das entrevistas, o levantamento de dados, o acesso a documentos de divulgação e materiais didáticos. Além disso, conviver com os gestores em outros ambientes, participar de eventos promovidos pelas organizações ou tendo elas como participantes, possibilitou ampliar as fontes de informações sobre o funcionamento e as práticas das organizações.

As entrevistas foram realizadas na sede das organizações, em local e data definidos pelo entrevistado. Em cada entrevista, o entrevistado definiu o local da organização em que aconteceria a conversa, os depoimentos foram gravados e, posteriormente, transcritos.

Além da experiência como profissional do terceiro setor, da participação em eventos, fóruns, congressos, as visitas e entrevistas com os gestores das organizações e do programa, os materiais sobre a história da organização, relatórios de atividades, materiais didáticos dos cursos, o programa de cada organização e as leituras de autores da Sociologia da Juventude como Pais, Corrochano, Dayrrel, Sposito, Abramo, Carrano, Camacho, dentre outros, que têm se debruçado sobre as questões das políticas públicas, da transição da juventude para a vida

adulta, formação profissional, inserção profissional, foram as estratégias metodológicas adotadas para realizar a pesquisa.

Além destes pressupostos, dialogamos com a publicação da década de 1990, da professora Alba Zaluar, o livro *Cidadãos não vão ao Paraíso*, que avaliou experiências de projetos na área da educação e do esporte para crianças e jovens, num contexto no qual as políticas públicas eram embrionárias, não havia espaços institucionais que abarcassem as ações para este público, mas que permitiu, num momento mais adiante, compreender como, na prática, as políticas acontecem, quais os elementos e concepções estão em jogo, a partir das conversas com os gestores, nas práticas observadas, nos materiais recolhidos, relacionando teoria sociológica da juventude e as práticas das organizações.

Concepções e finalidades da política pública

Ao longo do artigo, nos remetemos às falas dos gestores do programa de cada uma das organizações estudadas. Elas nos permitiram compreender as concepções e finalidades do programa de aprendizagem profissional, as quais foram articuladas com conceitos da sociologia da juventude.

No conjunto das falas dos profissionais que fazem a gestão do programa, identificam a juventude como fonte de problemas, o que revela, na prática, uma orientação para moldar e adequar os jovens a um padrão de comportamento adequado ao ambiente empresarial. Os conteúdos da aprendizagem, especialmente a vivência prática do trabalho, servem de instrumento para esta adequação, além de estimular o jovem a investir na formação profissional, como estratégia para alcançar o emprego com carteira assinada.

Jovem como um problema social

Segundo Pais (1993), teorias da “socialização contínua”, com forte influência do funcionalismo, compreendiam a juventude como uma fonte de problemas. Nesse caso, os desvios ou até a delinquência juvenil são explicados “como consequência da incapacidade dos jovens de se ajustarem às normas de comportamentos dominantes” (PAIS, 1993, p. 53).

A preocupação principal do programa é a de retirar os jovens das ruas, dar ocupação. Segundo uma gestora do CIEE-RS, uma das finalidades do programa é resgatar os jovens, “tirar das propostas mais interessantes”. Os agentes pedagógicos, no entanto, engajam-se num trabalho de combate ao mal, representado pela dependência e tráfico de drogas, classificando

os jovens da periferia como potencialmente violentos (NEVES, 2006). Na realidade, como no histórico das políticas para a juventude, este programa nasce sob a égide do estigma da criminalidade potencial dos jovens das consideradas classes perigosas e propensas a um comportamento desviante. Desta forma, segundo a coordenadora do MDCA, o programa precisa “chegar antes do tráfico”, porque, mesmo com o trabalho realizado na organização, “alguns se seduzem ainda e deixam a aprendizagem para ir para o tráfico, porque o valor recebido é maior”.

Entre as muitas versões de juventude, há esta que a compreende:

[...] como problema social: eles são os problemas da inserção profissional, os problemas da falta de participação social, os problemas de drogas, os problemas de delinquência, os problemas com a escola, os problemas com os pais. (PAIS, 1993, p. 26-27).

De acordo com a gestora do Aprendiz Legal, as finalidades do programa de Aprendizagem Profissional é esta relação entre a juventude, educação e mercado de trabalho formal, e a expectativa de sair da informalidade do trabalho.

Na realidade, como todas as demais políticas para a juventude, este programa nasce sob a égide do estigma da criminalidade potencial dos jovens das frações mais destituídas de direitos da classe trabalhadora, consideradas as classes perigosas (RUMMERT, 2007).

Estes cursos procuram focar os jovens das comunidades mais pobres, com a intenção declarada de enfrentar a sua marginalização e, até mesmo, seu envolvimento com a criminalidade. (GONZALEZ, 2009, p. 122).

Essas falas mostram que as ações de formação para o trabalho e a educação são uma forma de controle social, visando prevenir riscos ou vulnerabilidades reais ou potenciais, reificando uma visão da juventude como “problema a ser resolvido” pelas políticas públicas.

Imposição de padronização

De acordo com o mencionado pelo gestor do CIEE-RS sobre a chegada dos jovens no mercado de trabalho.

Sempre se ouviu e sempre se ouve que a desqualificação do serviço, a falta de preparo que o jovem tem, que é justamente para que esse serviço vá ingressando no mercado de trabalho. Ele não tem um aspecto comportamental adequado, ele não tem conhecimento como gira o mundo do trabalho e, isso, num primeiro momento, é trabalhado.

Segundo Zaluar (1994, P. 108), a padronização é o processo de impor a maneira de se vestir (como a camiseta do projeto), passando pelo comportamento e pelo discurso, formalizada de modo rígido por uma experiência em regulamentação dos que, pela idade e nível de sociabilidade, apenas “aprendiam” a se comportar socialmente.

Como afirma a coordenadora do Projeto Pescar:

Ele chegou daquele jeito e a gente deixou ele. Uma hora ele vai ter que identificar. Ele vai se dar conta, de como ele fica no meio. A orientadora veio trabalhando essa questão de postura, de como se comportar, de como chegar num ambiente de trabalho e tal e, aos poucos, esse menino foi se dando conta, ele mesmo, foi um processo dele.

A exigência de atitudes e posturas pode ser entendida como uma forma de controle. Esses jovens deveriam, antes de ser jovens, ser jovens aprendizes. A eles não era permitido o exercício das experiências juvenis, sendo exigida a responsabilidade da cidadania, então a eles está sendo negada a moratória social (MARGULIS; URRESTI, 1996). A outra forma de controle desses jovens de classes populares, considerados em situação de risco, é a ocupação do tempo livre considerado perigoso, em se tratando de sujeitos deste perfil.

Como estratégia de reforço do modelo do bom profissional, disciplinado, que supera as adversidades e alcança uma carreira promissora, as organizações apresentam, ao longo do curso, relatos de profissionais que obtiveram sucesso dentro da empresa, reforçam a importância da vivência do ambiente de trabalho, apresentam modelos de profissionais que servem de referência para o jovem, em que o fundamental é que ele se adapte às exigências do mercado de trabalho e às formas organizacionais já existentes.

Como destaca a coordenadora do CIEE-RS:

Eles vivem num mundo em que as referências do trabalho são muito distanciadas das referências das empresas. O importante é ele estar dentro, porque às vezes ele conhece coisas que ele jamais tinha visto falar. Não só de direitos, mas da própria convivência, de todo mundo que está ali e que é possível para ele.

O modelo adotado também se fundamenta no processo de aprendizagem dos valores orientadores da prática laborativa, ao incorporar o aprendizado de saberes e ofícios. Esta prática se justifica pela ação de reconhecimento social, que visa à construção de uma cumplicidade de valores morais e à internalização do julgamento externo, conforme afirmam duas coordenadoras. Com a vivência na aprendizagem, os jovens incluem, em seu projeto de vida, responsabilidade, respeito,

valorização da assiduidade, hábito do uso do uniforme, a pontualidade. Segundo a coordenadora do CIEE-RS, “porque eles vêm e carecem de muitos valores, de limites”.

O jovem é, assim, integrado institucionalmente como matéria bruta a ser complementarmente moldada, segundo os valores e concepções de projetos e de parcerias institucionais ou individuais, elaborados pelo mundo dos adultos. (NEVES, 2006, p. 106). Conforme a narrativa da coordenadora do MDCA

Eles mudam o comportamento, a atitude, a maneira de pensar. É diferente. É como lapidar uma pedra. Tu nota que uma pedra bruta, vai se trabalhando ela, com uma qualificação, uma qualidade maior, ele começa a vislumbrar futuro, ele começa a se sentir parte integrante da sociedade. Tu notas que ele floresce. (Gestor, CIEE-RS).

A importância que tem o trabalho dele reflete na postura. O emprego dá dignidade. E a dignidade me parece uma pedra basilar para a felicidade. Eu preciso me sentir importante, digno, respeitado e isso eu devolvo para a sociedade. (Coordenadora, MDCA).

As entidades cumprem, desse modo, a função que, no sistema capitalista, é reservada à educação, como salienta Mézaros (2005), isto é: internalizar os valores do sistema a fim de criar um consenso, levando os indivíduos a defender como seus os interesses e o modelo defendidos pelas empresas. Como afirma a coordenadora do MDCA:

Eu acho que o emprego formal é uma salvaguarda, até para a polícia que manda: mão na parede. Quando ele olha uma carteira assinada, que tem ali dentro o nome do Banco do Brasil ou CERPRO, esse adolescente, com ele mesmo, aumenta a sua autoestima e o seu respeito também na comunidade, na família. Aonde ele transita ele começa a se sentir mais importante e esta é a mudança que eu quero. Se um pode, o seu vizinho, o seu amigo, o seu colega de aula, eu também posso. Abrir as portas para uma camada extremamente pobre não é muito fácil.

Como esses comportamentos são também esperados como produto da ação formadora, para tanto reproduz-se, em todos os espaços, o modelo de organização do mundo do trabalho, marcado especialmente pela disciplina e pela organização do tempo. Pois, segundo a coordenadora do MDCA, o “ambiente de trabalho é muito rígido”, e este ambiente deve ser vivenciado para que os jovens possam acessá-lo. Da mesma forma, reforça-se a visão de que eles precisam aprender a serem bons profissionais. Na visão da coordenadora do CIEE-RS, os atributos que ele terá que desenvolver para ser um bom profissional, são:

[...] ele precisa ser isso, ele tem que ser idôneo, ele tem que ser ético, ele tem que cumprir horário e, às vezes, ele acha que isso não tem necessidade, mas a empresa está observando. Tu ser educado, ter iniciativa, tem que ser pontual, não pode chegar atrasado, tens que ir com roupa ajeitadinha, tu não pode ir lá de qualquer jeito, tu não pode ir lá todo escabelado.

Como estratégia de reforço do modelo do bom profissional, do profissional disciplinado, que supera as adversidades e alcança uma carreira promissora, passa pela incorporação de um novo ethos, de modo a preservar o princípio do trabalho como um dever e de obediência às regras do mundo do trabalho. Assim, as atividades e a demonstração de valores que venham internalizar a importância que os jovens devem atribuir a si mesmos e aos seus hábitos, pois é a nova prática que, no seu projeto de vida, vai torná-los um bom profissional, segundo a coordenadora do Projeto Pescar:

No projeto de vida dele, vão incluir outros valores, outros hábitos, da responsabilidade, da frequência, que vão fazer dele um profissional.

Este novo projeto de vida, segundo os gestores do Aprendiz Legal, passa necessariamente:

[...] um dos ganhos do programa é que esse cara consegue trabalhar e consegue levar para a vida dele uma concepção do mundo do trabalho, mas se isso puder encaminhá-lo para a continuidade da escolaridade, para que ele consiga fazer uma carreira formal, que saia da marginalidade do trabalho e do emprego.

Vivência prática

Os conteúdos estão divididos em formação técnica profissionalizante e formação humana. Na formação profissionalizante, está inclusa a vivência prática do trabalho, parte obrigatória nas diretrizes do programa de aprendizagem profissional, que ocorre ao longo do curso e de acordo com a disponibilidade de local, de profissional para orientação, de adequação do local à condição juvenil, e que reproduza as atividades da ocupação para qual o jovem está sendo qualificado.

O que eles querem mesmo é trabalhar, é botar a mão na massa. Estar em atividade e realmente exercer. Então, para eles, é muito mais vantajoso, porque antes eles ficavam cinco meses só vindo aqui. Eles ficavam muito ansiosos no período até chegar na empresa. [...] porque um dos grandes desafios é garantir que esses estudantes tenham acesso, como é que eles vivenciam o mundo do trabalho enquanto eles estão cursando, todas as funções, e o aprendiz tem isso que é sensacional, porque o aprendiz fica um grande tempo na empresa. (Coordenadora, CIEE-RS)

Ao se destacar o aprendizado na prática, reforça-se a expectativa que o jovem, sem referências positivas sobre o mercado de trabalho formal, possa frequentar um ambiente

corporativo, um local estranho a sua trajetória de vida, conviver com adultos de diversas faixas etárias. Segundo a gestora do Projeto Pescar:

Eu acho que é muito mais fácil e tu acelera no jovem o desejo de estar ali. Não é só quando ele vai para a vivência. Quando ele está fazendo teoria, de estar lá, ele está todo dia, ele está no refeitório, ele está vendo, ele está conhecendo as pessoas, está isso, está aquilo, está projetando e está se identificando que sim, ele acessou aquele lugar e ele pode acessar esse e muitos outros. É muito concreto para os jovens.

Segundo a coordenadora do CIEE-RS:

[...] o programa de aprendizagem não é um programa de formação técnica, ele é muito mais um programa de iniciação profissional, em que tem oportunidade de conviver com a teoria e com a prática, é o que a gente tem que potencializar dentro da metodologia.

Como afirma a gestora do Aprendiz Legal, essa vivência no mundo do trabalho traz, para esse público em especial, valores bem importantes, os valores do mundo formal, representado pela carteira de trabalho, “porque a maior parte desse público vive fora do legal, vive no informal”.

Muitas vezes os pais não têm um emprego com carteira assinada. Eles vivem num mundo em que as referências do trabalho são muito distanciadas das referências das empresas.

O importante é ele estar dentro da empresa para que, pela convivência, ele possa adquirir conhecimento do funcionamento das empresas e do mercado de trabalho e, a partir da vivência prática, desempenhar as atividades.

Na aprendizagem, o que acontece, como tem essa possibilidade de fazer essa formação deles, tu abordas esses temas, para que ele chegue num órgão público, numa empresa, no mercado de trabalho, um pouco melhor preparado. (Gestor, CIEE).

Empregabilidade e a carteira profissional

Os agentes das entidades formadoras utilizam, em seus discursos, elementos que orientam as finalidades da educação, como a ideia de igualdade de chances e oportunidade para todos, independentemente das diferenças de talentos e ocupações entre os indivíduos, a qualificação como instrumento para a competitividade do mercado e investimento pessoal.

De acordo com esta visão, chega-se à conclusão de que só com a formação profissional poderão ser ultrapassadas as dificuldades de inserção profissional dos jovens. Esse é um discurso que se prolifera em diversos espaços, sobretudo no meio empresarial, para justificar a lógica da empregabilidade, de que uma das causas do desemprego é a falta de qualificação dos trabalhadores.

Segundo Pires (2005, p.82), para se tornarem empregáveis, os jovens devem desenvolver os seguintes atributos:

[...] capacidade (entendida como conhecimento, habilidade e talento), comportamento (formas observáveis de agir que contribuem para a realização de uma tarefa) e empenho (aplicação consciente de recursos mentais e físicos para determinado fim).

Em todas as entidades estudadas, desde o início do curso, os jovens são lembrados de que a oportunidade que estão tendo é única, e são estimulados para valorizarem a formação profissional, continuando a estudar, reforçando uma visão ideológica de que “as dificuldades de inserção profissional por parte dos jovens se devem à sua escassa formação profissional” (PAIS, 2001, p. 50-51).

Assim, fica explícito que não há uma relação direta, única, de causa e efeito, entre falta de qualificação e o desemprego. A ideia da pedagogia das competências para a empregabilidade é a de que o indivíduo é responsável por suas desgraças e por sua derrota. Conforme mencionado pelo gestor do CIEE, ao chegarem ao mercado de trabalho, os jovens estão despreparados, não têm um comportamento adequado e não sabem como funciona o mundo do trabalho; para isto, ele é inscrito num programa de formação profissional. É neste curso que ele vai desenvolver um conjunto de competências, dentro da empresa e na organização, que lhe dará a condição de se sentir vivo, capaz, produtivo e ser empregável.

Segundo a Coordenadora do Projeto Pescar

A nossa causa é a empregabilidade, não é emprego. Esse emprego que ele aceitou, vai deixar ele empregado daqui a dez anos? Ou daqui a pouco ele vai estar integrando uma lista de desempregados, tendo abandonado o curso que poderia garantir a empregabilidade?

Estas dificuldades estão, sobretudo, associadas à complexificação do processo de entrada no mercado de trabalho, mais concretamente do processo de transição entre a formação e o emprego, caracterizado por uma diversidade de percursos, pelas dificuldades estruturais e as modificações contínuas no mercado de trabalho.

Os gestores das organizações reforçam o desejo e expectativa dos jovens quanto ao emprego, da continuidade deste vínculo empregatício e da renda obtida. A carteira de trabalho é fonte de acesso a direitos em nossa sociedade. Segundo Santos (1979, p.75-76), “a carteira profissional – o instrumento jurídico, comprovante do contrato entre o Estado e a cidadania regulada – torna-se, em realidade, mais que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico”.

Então a gente mostra o quanto isso é importante, estar dentro da legislação, tem todos os direitos trabalhistas, tem quem assiste eles nessa questão da legalidade, então faz diferença também. É bem importante a vinculação trabalhista. (Coordenadora, CIEE).

Depois que ele tem uma carteira assinada, que ele sabe que vai ter décimo terceiro, férias, salário rigorosamente em dia, ele não quer perder isso. Numa semana, tu notas que parece que ele cresceu, ficou mais bonito, é a auto-estima. (Coordenadora, MDCA).

A gente sabe que é uma faixa etária que eles querem trabalhar, que está gritando essas coisas, eles querem botar a mão na massa e a gente tem que trabalhar essa coisa das vivências, como tu trabalha isso? Tem que ser num espaço onde tu até enxerga como é que é. (Gerente, Pescar).

A referência do trabalho regulado, ainda que distante para a maioria dos jovens, é reconhecido como “passaporte” para sair da pobreza, nas palavras da gestora do MDCA, para a inclusão social, é desejado e necessário para a maioria dos jovens.

Moratória social

A moratória social é a possibilidade que é dada a alguns jovens, de estudar, de ter tempo livre para usufruir e para desenvolver outras atividades, preterindo seu ingresso nas responsabilidades da vida adulta.

Segundo Sandoval (2002), o processo de amadurecimento e a instituição do trabalho são fundamentais para se falar de maturidade social. Esta seria atingida quando a pessoa está em pleno uso de seus direitos e deveres de adulto, isto é, no exercício das práticas de trabalhador, cidadão e cônjuge. Para os jovens aprendizes, a juventude também é um tempo de espera para poder ser contratado, não um tempo para ser aproveitado.

Os que passam pela seleção e foram aprovados, mas não tem os dezessete anos, os dezoito ali, o que for, quando eles completam dezoito anos, quando eles passaram para o processo eles vem para nós, “completei dezoito anos”. A gente chama eles e contrata. (Coordenadora Pescar).

Nesta ótica, a juventude é um período de moratória. Consiste em um adiamento das funções de adulto para obter uma melhor preparação, a fim de enfrentar este mundo. A juventude, portanto, constitui-se como uma fase transitória e de aquisição de maturidade social, para a vivência da vida adulta.

Para os jovens pobres que têm muito tempo disponível, não ocupado por atividades sistemáticas como os estudos ou o trabalho, este tempo livre – que pode ser legítimo, legal e próprio, para o gozo da distração, para os de segmentos mais abastados – torna-se o não-lugar social, o tempo vazio, sem rumos, e que precisa ser ocupado imediatamente por qualquer atividade e, principalmente, que gere renda.

O emprego dá dignidade. E a dignidade me parece uma pedra basilar para a felicidade. Eu preciso me sentir importante, digno, respeitado e isso eu devolvo para a sociedade. Eu acho que com a idade que eles têm, com uma carga horária pequena, é a saída para, se a gente quer menos violência, é através do trabalho. Mas um trabalho desse tipo assim: que não prejudique a escola, que as pessoas no entorno com quem trabalham tenham respeito por eles, que precisa disso. (Coordenadora MDCA).

Estudos sociológicos têm mostrado que a juventude depende de dinheiro e de tempo – de uma moratória social – para viver um período mais ou menos longo com relativa despreocupação e isenção de responsabilidades. Este tempo legítimo, proporcionado pela família, é aquele dedicado a estudar e a se capacitar e, durante o qual, a sociedade os brinda com uma especial tolerância. É um período de permissividade e legitimidade. Mas quando o desemprego e a crise proporcionam, muitas vezes, o tempo livre aos jovens das classes populares, essas circunstâncias não levam à moratória social. Esse “tempo livre” constitui-se em frustração, infelicidade, impotência, culpabilização, sofrimento e mais pobreza. Esse “tempo livre” que, na verdade, exclui, pode conduzir esses jovens à criminalidade (MARGULIS; URRESTI, 1996).

Por outro lado, identifica-se nos discursos dos gestores uma preocupação com a situação precária de sobrevivência de jovens. Nesse programa, o trabalho é sinônimo de emprego ou de outra forma de obtenção de renda. Para o Gestor do CIEE, ao conceder um salário ao jovem participante, o programa garante uma transferência de renda e um aporte de recursos que irá compor a renda familiar.

O programa quando não é tudo o que ele tem na família, dentro de casa. Se ele não sustenta a família, os próprios pais é sem dúvida um complemento. (Gestor CIEE).

A condição social vivida pelos jovens de classes populares que entram precocemente no mercado de trabalho, para auxiliar na renda da família, ou até mesmo garantir sua subsistência, normalmente em postos menos atrativos, e com baixa remuneração, é diferente da dos jovens de classes mais altas que possuem tempo para dedicar-se aos estudos, o que lhes garantirá uma formação profissional e acesso a melhores e mais bem remunerados postos de trabalho.

Considerações sobre a execução da política

O problema da juventude aparece quando os fundamentos da reprodução social estão ameaçados, em função da imensa crise do mundo do trabalho e a decorrente produção de novas desigualdades. Neste cenário, a juventude constitui-se, enquanto objeto de intervenção das políticas públicas.

A ideia do jovem como problema social, que precisa ser alvo de intervenções para ser integrado à sociedade, evitando que se transforme num risco, reforçando uma abordagem recorrente nas políticas públicas e no imaginário social, de que o tempo livre do jovem pobre precisa ser controlado para não ficar ocioso, para não gerar problema ou risco social.

Segundo Brenner et al (2005, p. 213), “a preocupação com o tempo livre da juventude não pode se limitar à busca da redução de danos ou de prevenção da violência mas, fundamentalmente, considerar as potencialidades impressas na vivência plural do tempo livre, do lazer e da cultura, como direitos plenos da cidadania”.

Para Abad (2003), as políticas de juventude, como estratégias reguladoras dos tempos, estariam predominantemente voltadas para o futuro, pois privilegiam, a partir da centralidade da ideia de transição para a vida adulta, as ações que assegurem, a esses segmentos, uma transição sem conflitos com o mundo adulto.

Historicamente, as políticas públicas de juventude têm sido concebidas com o objetivo de combater o problema da exclusão social da juventude, visando facilitar o processo de transição e de integração ao mundo adulto, focando em resolver os problemas de inserção, e não visualizando as potencialidades juvenis. (Abad, 2003).

A ocupação do tempo dos jovens das classes populares, dá-se pela entrada precoce no mercado de trabalho, normalmente em postos menos atrativos e com baixa remuneração, para auxiliar na renda da família, ou até mesmo garantir sua subsistência, ou por meio da inclusão em programas de formação profissional, diferentemente dos jovens de classes mais altas, que podem vivenciar uma moratória social, com tempo para estudar, para usufruir e para

desenvolver outras atividades. Preterir seu ingresso nas responsabilidades é o que lhes garantirá uma formação profissional e o acesso aos melhores e mais bem remunerados postos de trabalho.

Para o jovem que entende o trabalho como obrigação, que precisa sustentar ou apoiar o sustento da família, ou mesmo para aquele que vê no trabalho uma possibilidade de se diferenciar do mundo dos “bandidos”, o que fazer? Retardar sua entrada no mercado de trabalho para que consiga realizar atividades mais qualificadas e também poder olhar o trabalho como possibilidade de realização? Ou oferecer-lhes melhores condições de inserção no presente, para que adquira experiência e consiga permanecer, vivenciando sua condição juvenil e apoiando sua família por meio de uma renda digna?

Essas são questões fundamentais para compreender as oportunidades concretas de inserção e permanência qualificada no mercado de trabalho. Para Guimarães (2005), os jovens consideram o direito ao trabalho, especialmente na sua ausência, como garantidor de autonomia, e também a possibilidade de entrar no universo do consumo. Compreendendo-se isso, é importante para apreender a relação que eles estabelecem com as políticas que lhes são endereçadas. Nos modos de inserção na vida adulta, o trabalho aparece como elo mediador entre a experiência do presente e mecanismos para transição para a vida adulta. É pelo trabalho que a juventude, enquanto uma etapa de vida transitória entre a adolescência e a vida adulta, deveria inserir-se no mundo adulto. Esta inserção obtém-se, entre outras coisas, mediante a obtenção de um trabalho estável e a constituição de uma nova família, a qual possibilita ocupar uma posição específica na sociedade. Entretanto, este processo de reconhecimento social do indivíduo como adulto não ocorre de forma igual para todos os jovens, nem de forma contínua, sem rupturas neste processo vital.

No entanto, a problemática da passagem ou transição para a vida adulta, vai além da questão da inserção profissional, na medida em que as transições da juventude para a idade adulta estão sofrendo um processo de despadrãoização, enquanto que as instituições e políticas orientadas para facilitar tais transições, ainda estão operando sob um modelo linear de vida, com uma chegada "natural" à vida adulta.

As políticas adotadas no Brasil ainda estão inseridas no modelo de ação para responder aos problemas juvenis, principalmente o crescimento das desigualdades entre os jovens e as dificuldades encontradas por eles para a sua inserção profissional. São ações de incentivo a programas de ressocialização vinculados à educação não-formal, por meio, especialmente, da organização de oficinas ocupacionais e de programas de qualificação profissional, executados em grande parte por organizações não-governamentais ou fundações

empresarias, estabelecidas de acordo com uma nova configuração das políticas públicas, na forma de parceria entre agentes públicos e privados.

Este modelo de formação ofertado para a juventude, não visualiza, segundo Almeida (2012), os novos processos de profissionalização dos jovens, centrados em novas configurações do trabalho e em novas práticas, baseadas em valores como múltiplas competências, colaboração, criatividade, ludicidade, e remetem às possibilidades do empreendedorismo, especialmente vinculadas a indústrias criativas.

Assim, as políticas públicas para a juventude, que identificamos, não levam em conta as perspectivas subjetivas dos jovens, restringindo a integração social para a integração no mercado de trabalho; visam, antes de tudo, manter os jovens longe da rua, em vez de levar em conta as necessidades individuais, do que orientar e encaminhá-los para "planos de carreira", para ajudá-los a construir os seus próprios itinerários.

Enquanto as organizações e as políticas públicas propõem uma ocupação do tempo presente, os jovens desejam ampliar seus repertórios e construir futuros alternativos para a transição para a vida adulta.

Referencias

- ABAD, M. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, M. V. & PAPA, F. C. (org.). **Políticas Públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação/Fundação Friedrich Ebert, 2003, p. 13-32
- ALMEIDA, M. I. M; PAIS, J.M. (orgs). **Criatividade, juventude e novos horizontes profissionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- BRENNER, A. K; DAYRREL, J; CARRANO, P. Cultura do lazer e do tempo livre dos jovens brasileiros. **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.
- BOURDIEU, P. A juventude é apenas uma palavra. In: **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, p. 112-121, 1983.
- CAMARANO, A.A. **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006
- CORROCHANO, M. C. **O trabalho e a sua ausência: narrativas juvenis na metrópole**. São Paulo: Annablume, 2012
- FREITAS, A.S. de; NUNES, C.de B.; SILVA, S. C. R. da. As novas formas de governo das juventudes: desemprego e violências políticas públicas. **Boletim Técnico Senac**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 39-48, maio/ago. 2011.
- FRIGOTTO, G.. Juventude, trabalho, e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, R. & VANNUCHI, P. **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 180-216, 2004.
- GONZALEZ, R. Políticas de Emprego para Jovens: entrar no mercado de trabalho e a saída. In: CASTRO, J. A de; AQUINO, L. M. de; ANDRADE, C. C. **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**, Brasília: IPEA, 2009.

GUIMARÃES, N. A. Trajetórias juvenis. Um novo nicho em meio à expansão das oportunidades de trabalho?. In: MACAMBIRA, Júnior; ANDRADE, F. R. B. (Org.). **Trabalho e Formação Profissional - juventudes em transição**. Iaed.Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Banco do Nor, p. 57-72, 2013.

_____. Trajetórias inseguras, autonomização incerta: os jovens e o trabalho em mercados sob intensas transições ocupacionais. In: Camarano, A. A. (Org.). **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?**. Rio de Janeiro: IPEA, p. 171-197, 2006.

_____. Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil? In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. M. (Orgs.). **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 149-174, 2005.

KRAUSKOPF, D. Desafios en la construcción y implementación de las políticas en America Latina. In: El futuro yano es como antes: ser joven en America Latina. Buenos Aires: **Revista Nueva Sociedad**, Nov-Dic, 2005, p. 141-153.

MADEIRA, F. R. A improvisação na concepção de programas sociais. **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, Fundação Seade, V. 18, n. 2, p. 78-94, abr./jun. 2004.

MARGULIS, M.; URRESTI, M. **La juventud es más que una palabra**. Buenos Aires: Biblos, 1996.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MTE. **Boletim da Aprendizagem Profissional 2013**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2013.

NEVES, D. P. Juventude, trabalho e instituições filantrópicas. **Saúde e Sociedade**, v. 15, p. 99-114, 2006.

_____. O legado da pobreza e a inserção geracional. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 5, n. 1, p. 065-089, 2003.

PAIS, J. M. **Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro**. Porto: Âmbar, 2001.

_____. **Culturas Juvenis**. Porto: INCM, 1993.

PIRES, V. **Economia da educação: para além do capital humano**. São Paulo: Cortez, 2005.

RUMMERT, S. M. A educação de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros no Século XXI. O novo que reitera antiga destituição de direitos. **Sísifo - Revista de Ciências da Educação**, v. 02, p. 21-34, 2007.

SANDOVAL, M. M. **Jóvenes del Siglo XXI: sujetos y actores de una sociedad en Cambio**. Santiago: UCSH, 2002.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

ZALUAR, A. **Exclusão e Políticas Públicas: Dilemas Teóricos e Alternativas Políticas**. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília: CNPD (Comissão Nacional de População e Desenvolvimento), 2 vol. 1998.

_____. **Cidadãos não vão ao paraíso**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.